

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RELATÓRIO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Relatório da Administração apresenta informações consolidadas referentes à execução orçamentária e financeira da Agência, elaboradas com base nas Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, relativas ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, evidenciando, de forma integrada, os principais atos de gestão, a alocação e execução de recursos e a aderência das despesas às ações realizadas pela ANATER, em consonância com os objetivos, metas e diretrizes pactuados no Contrato de Gestão.

1.2. Em atendimento às práticas de transparência, fidedignidade das informações, este Relatório foi estruturado para apoiar a adequada interpretação do desempenho e da posição financeira, observando premissas de continuidade operacional (*going concern*) e a aplicação do regime de competência, conforme diretrizes de apresentação aplicáveis às demonstrações contábeis.

1.3. A apresentação do Relatório da Administração, em conjunto com as Demonstrações Contábeis, encontra previsão na legislação societária aplicável, notadamente no art. 133 da Lei nº 6.404/76, que estabelece a disponibilização do relatório sobre os principais fatos administrativos do exercício, acompanhado das demonstrações financeiras e demais peças pertinentes.

1.4. No âmbito interno, o Manual de Prestação de Contas da ANATER, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva – DIREX nº 04/2022, estabelece requisitos mínimos, periodicidade e obrigatoriedade de apresentação do Relatório de Administração (ou Relatório Gerencial Prévio) para fins de *report* ao Conselho Fiscal, assegurando alinhamento entre o relato gerencial e as demonstrações contábeis do período.

1.5. Conforme orientação consolidada por esta Gerência Orçamentária e Financeira, formalizada em Nota Técnica nº 08/2023 – GAF/DAF/ANATER, são apresentados relatórios gerenciais trimestrais de execução financeira, juntamente com demonstrações intermediárias. O presente Relatório Anual tem por finalidade consolidar as informações periódicas reportadas ao longo do exercício, compondo um panorama anual do desempenho financeiro e orçamentário.

1.6. Em relação às informações de transparência ativa sobre execução orçamentária e financeira, nos termos do item 7.3 do Manual, são atualizadas e permanecem disponíveis para consulta no sítio eletrônico institucional da ANATER.

1.7. Dessa forma, os itens seguintes evidenciam, de modo objetivo e tecnicamente estruturado, os aspectos mais relevantes da execução orçamentária e financeira do exercício de 2025, em atendimento às obrigações legais, normativas e de governança.

2. CONTRATO DE GESTÃO

2.1. O Contrato de Gestão firmado entre a ANATER e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) estabelece diretrizes, metas, indicadores e obrigações relacionadas à implementação e operacionalização de ações finalísticas e de suporte, bem como define critérios de planejamento, repasse, aplicação, monitoramento e prestação de contas dos recursos vinculados. As alterações contratuais formalizadas por termos aditivos e/ou termos de apostilamento ajustam o escopo, a programação físico-financeira e as metas, assegurando a manutenção do equilíbrio entre planejamento, execução e capacidade operacional.

3. ORÇAMENTO-PROGRAMA

3.1. Em atendimento à Cláusula Décima do Contrato de Gestão, a Agência elabora e publica, anualmente, o seu Orçamento-Programa, compatibilizando-o com o Plano de Ação Anual, de forma a evidenciar a programação de recursos necessária ao cumprimento das metas pactuadas.

3.2. O Orçamento-Programa contempla as previsões de execução para o exercício subsequente, em alinhamento às metas e objetivos do Contrato de Gestão e às diretrizes do MDA, podendo ser objeto de revisões por meio de termos aditivos e/ou apostilamentos, com vistas a refletir adequações decorrentes de novas demandas, alterações de escopo e reprogramações físico-financeiras.

3.3. No ano de 2025 foram assinados 03 (três) Termos de Apostilamento, os de nºs 10/2025, 11/2025 e 12/2025.

3.4. Dessa forma, após a publicação do **Termo de Apostilamento nº 12/2025** o valor previsto do Orçamento-Programa para o exercício foi redimensionado para **R\$ 439.977.289,96 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, com impactos nas previsões do Contrato de Gestão ao final do exercício.

3.5. SITUAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA APÓS O TERMO DE APOSTILAMENTO 012/2025

3.5.1. Na planilha seguinte estão demonstradas as alterações do Contrato de Gestão 2025 após o Termo de Apostilamento nº 12/2025, publicado em 03/11/2025:

SITUAÇÃO SINTÉTICA APÓS APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO			
Eixo	Cod. Meta	Meta	2025
Estruturação Física	1.1	Espaço físico, materiais e equipamentos disponibilizados por meio de cessão de uso	3.510.000,00
Estruturação Física	1.2	Sistema de Gestão de ATER aperfeiçoado	6.500.000,00
Estruturação de Equipe	2.1	Equipe Contratada	36.000.000,00
Estruturação de Equipe	2.-B.1	Equipe Contratada - Operacionalização de serviços nas ações do Acordo Judicial para Reparação integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão	0,00
Operacionalização	8.1	Agentes formados de ATER	4.000.000,00
Operacionalização	8.2	Gestores formados de ATER	0,00
Operacionalização	9.1	Famílias beneficiadas com serviço de ATER	57.099.828,53
Operacionalização	9-A.1	Operacionalização de serviços nas ações do Programa União com Municípios pela Redução do Desmatamento e Incêndios Florestais na Amazônia	90.000.000,00
Operacionalização	9-B.1	Operacionalização de serviços nas ações do Acordo Judicial para Reparação integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão	218.000.000,00
Operacionalização	13.1	Famílias beneficiadas com serviços de ATER	0
Operacionalização	14-A.1	Oferta de capacitação, promoção de novas tecnologias, metodologias e processos digitais, e acesso à informação a agricultores, pequenos e médios produtores, estudantes e pessoas ligadas ao setor rural.	1.750.000,00
Operacionalização	14-G.1	Investimento Realizado	374.279,19
Operacionalização	14-I.1	Ofertar serviços de ATER para mulheres rurais, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas	1.500.000,00
Fiscalização	15.1	Projetos, contratos, instrumentos de parceria e convênios fiscalizados	0
Custeio Operacional	16.1	Custear operacionalização da ANATER	20.243.182,24
Custeio Operacional	16-A.1	Custear operacionalização das ações da Anater no monitoramento dos projetos, contratos, instrumentos de parceria, convênios e outros instrumentos congêneres	1.000.000,00
Valor do contrato de gestão			439.977.289,96

Fonte: GAF/DAF/Anater

4. EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

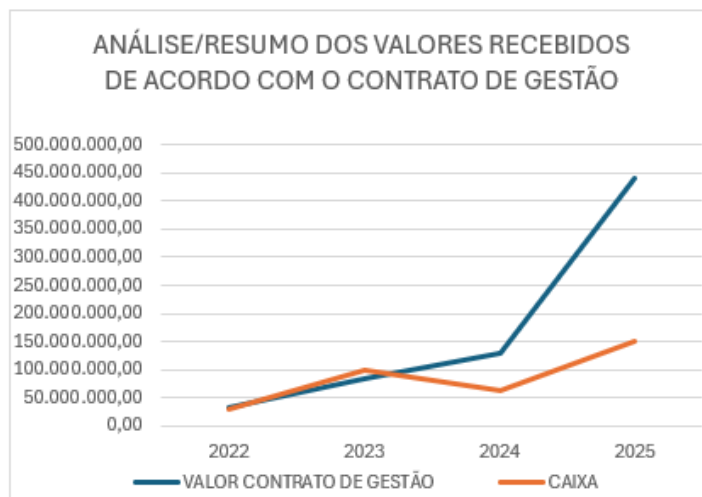
4.1. No que se refere à capacidade de continuidade das atividades no exercício a que se refere este Relatório, bem como nos períodos subsequentes, a ANATER orienta sua gestão com base nas diretrizes e metas estabelecidas no Contrato de Gestão e em seus instrumentos de alteração. Essa orientação considera o planejamento de médio e longo prazos, bem como a disponibilidade de recursos vinculados às fontes pactuadas.

4.2. A tabela a seguir apresenta a evolução dos recursos recebidos nos últimos quatro exercícios para execução do Contrato de Gestão. Os valores são demonstrados em comparação com a programação orçamentária vigente, já atualizada conforme os apostilamentos formalizados ao Contrato de Gestão:

ANÁLISE/RESUMO DOS VALORES RECEBIDOS DE ACORDO COM O CONTRATO DE GESTÃO		
ANO	VALOR CONTRATO DE GESTÃO	CAIXA
2022	33.722.477,19	28.949.318,60
2023	83.086.974,91	97.926.199,90

2024	128.385.639,67	63.998.955,02
2025	439.977.289,96	151.934.417,03

* Previsão orçamentária alterada pelo Termo Apostilamento nº 12/2025.



5. RECEITAS

5.1. Na sequência, apresenta-se o detalhamento dos ingressos financeiros ocorridos em 2025, por data, origem, documento de suporte (notas de empenhos e ordens bancárias), valor recebido e observações quanto à finalidade do repasse, compondo a base para a análise integrada entre receitas, aplicações financeiras, execução de despesas e saldos vinculados.

2025					
DATA DE RECEBIMENTO	ORIGEM	NOTA DE EMPENHO	ORDEN BANCÁRIA	VALOR	OBS
24/04/2025	PNUD	NÃO SE APLICA - Transferência Direta	NÃO SE APLICA	26.460.000,00	-
30/04/2025	SAF	2023NE000038	2025OB000082	3.149.081,93	Bolsa Verde
26/06/2025	BNDES	NÃO SE APLICA - Transferência Direta	NÃO SE APLICA	5.787.037,00	Acordo Rio Doce
27/06/2025	BNDES	NÃO SE APLICA - Transferência Direta	NÃO SE APLICA	14.427.072,00	Acordo Rio Doce
03/11/2025	BNDES	NÃO SE APLICA - Transferência Direta	NÃO SE APLICA	67.800.496,45	Acordo Rio Doce
06/11/2025	BNDES	NÃO SE APLICA - Transferência Direta	NÃO SE APLICA	4.448.729,65	Acordo Rio Doce
13/11/2025	PNUD	NÃO SE APLICA - Transferência Direta	NÃO SE APLICA	29.612.000,00	-
30/12/2025	FBB	NÃO SE APLICA - Transferência Direta	NÃO SE APLICA	250.000,00	Fundação Banco do Brasil - Concurso de Inventores
Total				151.934.417,03	

Fonte: GAF/DAF/Anater

5.2. Observa-se que dos valores previstos e recebidos em 2025 para execução do Contrato de Gestão apenas a quantia de R\$ 3.149.081,93 é proveniente do MDA, Órgão Supervisor do Contrato de Gestão, e refere-se ao Programa Bolsa Verde. Os demais valores são provenientes de outras fontes para execução de projetos específicos do Acordo Rio Doce e Programa União com os Municípios, iniciados a partir de 2025.

5.3. Cabe destacar que os dois depósitos realizados pelo PNUD (R\$ 26.460.000,00 e R\$ 29.612.000,00) financiarão o "Projeto 4 - Recuperação da Vegetação Nativa" do Programa União com Municípios. Esse projeto executará ações de recuperação da vegetação em áreas degradadas em cerca de 3.000 imóveis rurais na Amazônia Legal nos anos de 2026 e 2027.

5.4. RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

5.4.1. Conforme disposto na Cláusula Quinta do Contrato de Gestão, a Anater aplica os recursos repassados em sua totalidade, sendo que as receitas financeiras oriundas dessas aplicações são reconhecidas na conta do Passivo denominada "Contrato de gestão a executar". Esses recursos são devidamente comprometidos com suas finalidades específicas.

a) Detalhamento dos rendimentos das aplicações financeiras da Anater por conta corrente em 2025:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SALDO EM 31/12/2024	APLICAÇÕES	RENDIMENTO BRUTO	RESGATES	IR E IOF	SALDO EM 31/12/2025
APLIC CEF C/C 144-2 - OPERACIONAL -FIC TOP	-	-	-	-	-	-
APLIC BB C/C 8000-4 - ANATER -RF SD DIF	90.864.322,37	72.502.686,75	5.093.475,08	160.349.319,20	1.247.783,75	6.863.381,25
APLIC BB C/C 8003-9 - FOPAG -RF SD DIF	289.711,59	26.316.804,91	2.036.017,61	25.673.743,20	412.430,51	2.556.360,40
APLIC BB C/C 8004-7 -FIDA PDHC CUSTEIO -RF SD DIF	5.363,81	-	732,61	-	141,61	5.954,81

APLIC BB C/C 8006-3 -AMAZONIA CUSTEIO -RF SD DIF	6.709.421,97	-	916.394,94	-	177.132,00	7.448.684,91
APLIC BB C/C 8007-1 - PBMC -RF SD DIF	2.014.942,43	-	259.061,40	1.958.012,41	54.771,16	261.220,26
APLIC BB C/C 8008-X -ORGANICOS POR OCS -RF SD DIF	3.240.807,21	-	431.985,35	2.824.253,12	90.333,95	758.205,49
APLIC BB C/C 8009-8 -PNCF -TERRA BRASIL -RF SD DIF	3.139.752,11	-	417.065,39	3.162.429,89	88.269,16	306.118,45
APLIC BB C/C 8010-1 -PPB MATOPIBA -RF SD DIF	2.926.937,25	-	390.613,66	2.391.667,70	81.289,64	844.593,57
APLIC BB C/C 8011-X -PDHC -QUILOMBO -RF SD DIF	10.460.962,16	-	992.586,63	11.232.422,41	201.575,09	19.551,29
APLIC BB C/C 8012-8 -PPB -SUL /SUDESTE -RF SD DIF	6.581.021,07	-	848.911,02	4.342.687,36	174.437,24	2.912.807,49
APLIC BB C/C 8015-2 -PPB -SUDENE -RF SD DIF	3.851.442,44	1.137.747,65	612.867,21	5.278.863,39	128.971,13	194.222,78
APLIC BB C/C 8016-0 -PBMC -NORDESTE/C OESTE -RF/SD DIF	1.153.299,23	-	137.973,32	774.669,27	28.464,72	488.138,56
APLIC BB C/C 8017-9 -FISCALIZAÇÃO 2022 -RF SD DIF	340.171,51	648.275,79	83.398,55	423.282,40	15.751,46	632.811,99
APLIC BB C/C 8018-7 -PPB AMAZONIA LEGAL - INVESTIMENTO - RF SD DIF	2.481.028,99	-	338.867,11	-	65.500,37	2.754.395,73
APLIC BB C/C 8019-5 -FIDA PDHC INVESTIM -RF SD DIF	760.072,64	38.600,00	108.047,48	-	20.810,78	885.909,34
APLIC BB C/C 8020-9 -MULHERES RURAIS ATER -RF SD DIF	7.741.559,75	3.151.880,46	231.004,19	11.050.547,16	61.652,84	12.244,40
APLIC BB C/C 8021-7 -PROGRAMA QUILOMBOLA PDHC - FONTE NACIONAL -RF SD DIF	2.263,14	-	309,11	-	59,74	2.512,51
APLIC BB C/C 8022-5 - ATER ANTIGOS -RF SD DIF	12.496.672,89	-	1.303.738,08	11.776.046,96	278.793,43	1.745.570,58
APLIC BB C/C 8023-3 - FORMAÇÃO 2023 -RF SD DIF	471.123,19	3.018.868,57	222.053,48	1.705.816,64	41.853,40	1.964.375,20
APLIC BB C/C 8040-3 - BEM VIVIER SEMIARIDO I	-	1.515.864,94	14.232,33	1.526.610,32	3.486,95	0
APLIC BB C/C 8041-1 - BEM VIVER PAMPA	-	1.135.795,58	59.898,50	757.035,00	11.505,46	427.153,62
APLIC BB C/C 8042-X - ANATER INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
APLIC BB C/C 8049-7 - FLORESTAS PRODUTIVAS	-	-	-	-	-	-
APLIC BB C/C 8050-0 - INDÍGENA YANOMAMI -RF SD DIF	6.727.712,54	3.381.000,00	1.162.531,58	-	217.623,44	11.053.620,68
APLIC BB C/C 8061-6 - BEM VIVIER SEMIARIDO II	-	5.390.000,00	290.615,64	2.276.019,37	52.652,34	3.351.943,93
APLIC BB C/C 8062-4 - BOLSA VERDE	-	3.149.081,93	49.427,78	3.187.388,48	11.121,23	0
APLIC BB C/C 8063-2 - PROJETO FLORESTA AMAZÔNICA	-	56.408.627,29	2.597.854,77	3.000,00	377.038,54	58.626.443,52
APLIC BB C/C 18000-9 - REPARAÇÃO RIO DOCE ANATER	-	105.763.335,10	2.022.377,07	85.921.320,98	470.389,71	21.394.001,48
APLIC BB C/C 18001-7 - UNIÃO MUNIC. BNDES ANATER	-	-	-	-	-	-
APLIC BB C/C 18002-5 - ANATER GERAL	-	41.897.840,50	867.346,43	4.608.894,19	122.432,45	38.033.860,29
APLIC BB C/C 18003-3 - ANATER OIAPOQUE AP	-	-	-	-	-	-
APLIC BB C/C 18004-1 - ANATER BEM VIVER CO-S-SE	-	5.510.639,05	238.187,26	849.118,24	36.303,55	4.863.404,52
APLIC BB C/C 18005-X - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL/RS	-	5.444.530,38	149.450,96	-	16.331,53	5.577.649,81
APLIC BB C/C 9000-X - ANATER SOCIOBIODIVERSIDADE	-	-	-	-	-	-
TOTAL	162.258.588,29	336.411.578,90	21.877.024,54	342.073.147,69	4.488.907,18	173.985.136,86

Fonte: Extratos do Banco do Brasil.

5.5. No período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 a Agência obteve um total de R\$ 17.388.117,36 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e dezessete reais e trinta e seis centavos) em receitas financeiras provenientes de suas aplicações no Banco do Brasil.

b) Detalhamento dos rendimentos líquidos mensais obtido pela Agência ao longo do ano de 2025:

Meses	Rendimento Líquido
jan/25	R\$ 1.515.968,53
fev/25	R\$ 1.423.992,11
mar/25	R\$ 1.322.433,59
abr/25	R\$ 1.439.139,89
mai/25	R\$ 280.368,56
jun/25	R\$ 1.667.672,90
jul/25	R\$ 2.058.310,12
ago/25	R\$ 1.764.946,51
set/25	R\$ 1.845.941,32
out/25	R\$ 1.669.948,09
nov/25	R\$ 368.533,27
dez/25	R\$ 2.030.862,47

Total	17.388.117,36
-------	---------------

Fonte: Extratos do Banco do Brasil.

6. DESPESAS

6.1. A execução das despesas da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) ocorre por meio da movimentação de contas correntes mantidas junto ao Banco do Brasil, observadas as metas pactuadas no Contrato de Gestão e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

6.2. Em 31 de dezembro de 2025, a Anater mantinha um total de 34 (trinta e quatro) contas correntes ativas. As referidas contas são organizadas de acordo com os programas e as atividades desenvolvidas pela Agência, e os pagamentos são realizados em conformidade com as diretrizes definidas pelo MDA. Essa estrutura de organização financeira tem por finalidade assegurar a adequada execução das ações previstas no Contrato de Gestão, contribuindo para o cumprimento da missão institucional, bem como para o alcance dos seus objetivos estratégicos.

6.3. No exercício de 2025, a Anater executou despesas no montante total de **R\$ 83.249.802,15** (Oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dois reais e quinze centavos).

DESPESAS REALIZADAS 2025	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	ANUAL 2025
Despesas com IEPs, Convênio e ATI	531.559,74	398.589,75	1.123.478,50	3.357.085,33	5.410.713,32
Despesas com Contratos de ATER	7.581.907,16	8.946.384,15	8.197.176,67	9.095.154,69	33.820.622,67
Monitoramento de Projetos	3.816,98	82.482,37	221.767,28	133.109,95	441.176,58
Formação de ATER	123.354,35	589.927,20	907.185,11	172.366,14	1.792.832,80
Pessoal e Encargos, e Benefícios Sociais	5.258.038,69	6.411.668,66	8.539.537,19	9.340.082,57	29.549.327,11
Demais Despesas Administrativas	3.083.410,11	2.266.054,11	2.461.233,73	3.420.719,46	11.231.417,41
Depreciação e Amortização	47.359,79	67.185,83	201.767,38	197.405,95	513.718,95
Despesas Acordo Rio Doce	0,00	0,00	186.057,70	303.935,61	489.993,31
TOTAL	16.629.446,82	18.762.292,07	21.838.203,56	26.019.859,70	83.249.802,15

Fonte: Balancete - GAF/DAF/Anater



6.4. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

COMPOSIÇÃO DOS GASTOS	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado até dezembro de 2025
PESSOAL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.295.721,18	2.861.672,25	3.957.530,41	4.755.432,25	13.870.356,09
ENCARGOS SOCIAIS	883.841,64	1.080.082,20	1.671.627,81	2.131.328,18	5.766.879,83
BENEFÍCIOS SOCIAIS	1.444.802,58	1.264.379,24	1.411.311,78	1.840.176,31	5.960.669,91

INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	0,00	229.860,33	130.600,10	360.460,43
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO FINANCEIRA	4.624.365,40	5.206.133,69	7.270.330,33	8.857.536,84	25.958.366,26
PROVISÕES	633.673,29	1.205.534,97	1.269.206,86	482.545,73	3.590.960,85
TOTAL DA COMPETÊNCIA	5.258.038,69	6.411.668,66	8.539.537,19	9.340.082,57	29.549.327,11
PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO LIMITE DO CG	1,20%	1,46%	1,94%	2,12%	6,72%

Fonte: Balancete - GAF/DAF/Anater

6.5. DESPESAS DE CUSTEIO OPERACIONAL

6.5.1. Para assegurar a adequada estruturação administrativa e a operacionalização necessária ao cumprimento das metas e objetivos pactuados no Contrato de Gestão, a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater contou com a **Meta 16.1 – Custeio Operacional**. Essa meta é destinada a suportar as atividades-meio indispensáveis à execução das ações finalísticas da Agência, garantindo condições administrativas, logísticas e operacionais compatíveis com a complexidade de suas atribuições.

6.5.2. No exercício de 2025, a alocação de recursos destinada ao custeio operacional estava fixado em **5% do valor total do Contrato de Gestão (CG)**, em consonância com as necessidades operacionais identificadas ao longo do exercício e com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), que permitiu o equilíbrio entre as despesas administrativas e a execução das ações programáticas, assegurando a continuidade das atividades institucionais da Anater.

6.5.3. Nessa linha, o montante **efetivamente executado na Meta 16.1 – Custeio Operacional no exercício de 2024 totalizou R\$ 14.469.139,05** (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e cinco centavos). Os recursos foram aplicados em despesas essenciais ao funcionamento da Agência, observando os limites estabelecidos no Contrato de Gestão, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

6.5.4. O detalhamento da execução financeira da Meta 16.1, com a discriminação das principais despesas e respectivos valores, encontra-se apresentado a seguir, evidenciando a adequada aplicação dos recursos e sua aderência aos objetivos institucionais da Anater:

CUSTEIO OPERACIONAL	TOTAL 2025
Telefone	189.327,34
Combustíveis e Lubrificantes	47.212,01
Internet	157.739,95
Energia elétrica	8.729,58
Serviços prest. de rede e servidores	2.687.112,81
Publicações	25.167,00
Diárias empregados	265.383,08
Diárias diretoria	124.338,29
Despesa com locação de veículos	236.792,12
Despesas com passagens aéreas, terrestres e fluviais	988.468,74
Outas despesas com viagens diretoria e empregados	4.750,56
Organização de eventos, coffee break e locação de espaço	43.900,00
Uso e Consumo	43.334,25
Serviços prestados pessoa jurídica	238,95
Serviços prestados contabilidade	151.360,94
Serviços prestados auditoria	15.900,00
Taxas de funcionamento / fiscalização	968,50
Material de escritório/ Informática	25.755,70
Serviços Graficos, Brindes e Impressão	29.113,75
Juros/multas de mora	13.178,67
Tarifas bancárias	0,00
Despesas com colaboradores eventuais	21.759,00
Serviços de manutenção infraestrutura softwares	1.627.475,32
Menores Aprendizizes	12.503,67
Emolumentos, Custas Judiciais e Taxas	1.831,09
Segurança e Medicina no Trabalho	10.272,30
I OF - Imposto Sobre Operações Financeiras	0,00
Outras despesas	46.361,64

Correios e telégrafos	1.232,15
Sinalização Institucional	239.726,35
CNC - Aluguel, Condomínio, IPTU	3.144.757,51
Despesas COP 30 e Hospedagem	653.883,20
Curso e Treinamento	37.684,60
Manutenção / Conservação	375.158,14
Despesas com Monitoramento de Projetos	441.176,78
Despesas com depreciações	513.718,95
TOTAL DO CUSTEIO OPERACIONAL (SUBTOTAL)	11.672.593,99
Despesas com depreciações	513.718,95
CUSTEIO OPERACIONAL TOTAL	12.186.312,94

Fonte: Balancete - GAF/DAF/Anater

6.6. A seguir estão demonstradas informações sobre a execução da Meta 9.B.1 do Contrato de Gestão 2016/2025, relativas às despesas com GEREX Rio Doce em 2025:

DESPESAS OPERACIONAL RIO DOCE	2025 (R\$)
Diárias empregados	131.741,47
Diarias Colaborador Eventual	4.068,00
Despesas com Locação de Veículos	28.658,73
Despesas com Passagens aéreas/terrestres e Fluviais	262.249,66
Despesas com Passagens aéreas/terrestres Colaborador Eventual	5.400,59
Seguro de Viagens	1.561,16
Seguro de Viagens Colaborador Eventual	67,02
Combustível	2.092,23
Aluguel de Imóvel	21.366,53
Serviços prestados manutenção infraestrutura softwares	27.090,00
Tarifa Banaria s/ boleto aluguel de imóvel	42
Seguro fiança s/ aluguel imóvel	2.075,58
Despesas Taxa de lixo s/ aluguel de imóvel	118,14
Despesas tarifa de Água s/ aluguel de Imóvel	187,6
IPTU- Rio doce	690,03
Diária Diretoria	1.584,57
Despesas Coffe Break	1.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	489.993,31

Tabela - Gastos e despesas operacionais, GEREX Rio Doce

6.7. Em relação às despesas com Pessoal, encargos e Benefícios, dos Colaboradores das Gerências Extraordinárias - Rio Doce e Amazônia foram as seguintes:

PESSOAL - GEREX RIO DOCE		PESSOAL - GEREX AMAZÔNIA	
Remunerações	1.376.196,79	Remunerações	187.469,24
Total Encargos	1.089.066,48	Total Encargos	156.509,46
Benefícios	358.200,00	Benefícios	42.900,00
TOTAL	2.823.463,27	TOTAL	386.878,70

7. DETALHAMENTO DE DESPESAS COM CONTRATOS DE ATER

7.1. A seguir estão demonstrados os programas em execução e os encerrados que ainda necessitam de providências para baixa contábil e posterior transferências de saldos remanescentes entre contas específicas para a conta corrente geral da Anater :

PROGRAMA	VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO POR ADITIVOS	SALDOS PAGOS ATÉ 31/12/2024	SALDOS EXECUTADOS NO EXERCÍCIO DE 2025	APORTE PAGOS, MAS NÃO EXECUTADOS	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2025	METAS NÃO CUMPRIDAS, REPROVADAS E AJUSTES REALIZADOS	VALORES COMPROMETIDOS, A EXECUTAR
Ater Digital	3.685.486,70	2.317.907,73	0,00	0,00	2.317.907,73	0,00	1.367.578,97
Bem Viver Centro,Oeste,sul e Sudeste	26.124.597,79	0,00	261.017,40	5.077.461,80	5.338.479,20	0,00	20.786.118,59
Bem Viver Pampa	1.790.000,00	0,00	1.371.450,00	0,00	1.371.450,00	0,00	418.550,00
Bem Viver Semiarido I	11.646.014,41	0,00	7.847.502,40	266.854,40	8.114.356,80	-2.478,00	3.534.135,61
Bem Viver Semiarido II	14.011.682,49	0,00	698.283,61	1.585.244,66	2.283.528,27	0,00	11.728.154,22
Bolsa Verde	15.127.747,10	0,00	4.806.275,26	647.134,19	5.453.409,45	0,00	9.674.337,65
Brasil Mais Cooperativo	6.000.000,00	4.882.816,05	74.360,00	0,00	4.957.176,05	744.194,69	298.629,26
P.B.M.C Nordeste e Centro Oeste	3.000.000,00	2.197.393,50	140.028,00	44.624,00	2.382.045,50	182.916,50	435.038,00
Floresta Produtiva	9.839.486,50	0,00	332.582,95	1.755.813,40	2.088.396,35	0,00	7.751.090,15
Reparação Rio Doce	360.213.590,06	0,00	2.893.518,50	66.626.189,28	69.519.707,78	0,00	290.693.882,28
Mulheres Rurais	41.850.018,73	18.570.100,63	16.869.030,51	226.539,00	35.665.670,14	-12,60	6.184.361,19
Oiapoque/AP	1.949.972,10	0,00	386.269,60	0,00	386.269,60	0,00	1.563.702,50
Orgânicos - OCS	6.612.063,48	4.611.144,18	0,00	0,00	4.611.144,18	1.265.465,30	735.454,00
PNCF - Terra Brasil	6.771.600,92	3.955.539,14	0,00	0,00	3.955.539,14	2.066.473,72	749.588,06
P.B. Amazônia	11.213.997,66	7.067.355,15	0,00	0,00	7.067.355,15	3.908.677,51	237.965,00
P. Brasil C.O.	19.248.022,43	13.806.992,31	915.607,00	0,00	14.722.599,31	2.798.669,97	1.726.753,15
P.B. MATOPIBA	5.000.000,00	2.656.940,95	2.240,00	0,00	2.659.180,95	1.517.628,60	823.190,45
P.B. Sudene	30.312.118,84	22.928.049,84	385.486,00	0,00	23.313.535,84	6.835.883,30	162.699,70
P.B. Sul e Sudeste	11.986.050,60	6.863.258,40	320.943,50	0,00	7.184.201,90	1.940.739,50	2.861.109,20
Quilombola - PDHC	12.967.929,60	10.717.430,76	972.147,65	0,00	11.689.578,41	1.278.116,93	234,26
Reguralização Ambiental/RS	1.484.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484.708,00
Sociobiodiversidade	7.803.800,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.803.800,20
TOTAL	648.640.387,61	140.576.428,64	38.276.742,38	76.229.860,73	255.083.031,75	22.536.275,42	371.021.080,44

Fonte: Balancete - GAF/DAF/Anater

7.2. No ano de 2025 foi autorizada pelos ordenadores de despesas a movimentação financeira de **R\$ 34.305.202,15 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e dois reais e quinze centavos)** entre as contas correntes específicas relacionadas a seguir para a Conta Corrente Geral da Anater (c/c nº 18002-5), referentes aos contratos encerrados dos programas de Ater, com o objetivo de cobrir parcialmente as despesas com contratos em execução, conforme previsão da § 4º da Subcláusula Terceira da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão, como segue: "O saldo remanescente de exercício anterior, decorrente de metas não alcançadas, deverá ser utilizado na consecução da meta remanescente nos anos seguintes..."; Resolução CDA nº 03/2019 (46267728); e Autorização Ministerial (46266863).

7.3. Dessa forma, segue planilha com os valores remanejados no exercício para a conta corrente geral da Anater :

C/C DE ORIGEM DOS CONTRATOS ENCERRADOS	VALOR TRANSFERIDO PARA C/C GERAL DA ANATER 18002-5
8.007-1	1.883.652,41
8.008-X	2.823.140,12
8.009-8	3.162.429,89
8.010-1	2.389.427,70
8.011-X	3.663.197,75
8.012-8	4.001.171,41
8.015-2	4.893.377,39
8.016-0	634.641,27
8.022-5	10.854.164,21
TOTAL	34.305.202,15

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

8.1. A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater adota o **modelo contábil misto**, em conformidade com a legislação vigente e alinhado à sua natureza jurídica e às características operacionais de suas atividades. Esse modelo possibilita a integração adequada entre os registros patrimoniais e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos públicos sob sua gestão.

8.2. Nesse contexto, os registros contábeis referentes aos **grupos de ativo, passivo, receitas e despesas** são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos na **Lei nº 6.404, de 25 de dezembro de 1976**, observando, no que couber, os princípios e normas da contabilidade societária. Paralelamente, as receitas e despesas orçamentárias são registradas e controladas de acordo com as disposições da **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**, que estabelece normas gerais de direito financeiro aplicáveis à elaboração, execução e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública.

8.3. A adoção desse modelo assegura o monitoramento consistente da execução orçamentária, financeira e patrimonial, garantindo transparência, fidedignidade das informações e observância aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

8.4. Dessa forma, as Demonstrações Contábeis e as respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício de 2025 estão adrentes às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis e refletindo, de maneira adequada e fidedigna, a situação patrimonial, orçamentária e financeira da Anater no período analisado.

ELANI MENDES DA MOTA SILVA
Gerente GOF

Processo número: 21490.001482/2025-87

Documento SEI nº: 50731918



Documento assinado eletronicamente por **Elani Mendes da Mota Silva, Gerente**, em 26/03/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50731918** e o código CRC **1CEEBC7A**.